

Proposta de Orçamento

Ano 2020

Deliberações

Câmara Municipal

____ de _____ de _____

Assembleia Municipal

____ de _____ de _____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
M.Lousada		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	5.058.440,43	13.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	452.197,30	1.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.938.069,65	5.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	17.383,79	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.404.416,36	38.7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.808.158,38	12.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	589.993,79	1.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	27.268.659,70	73.2
RECEITAS DE CAPITAL		
00 SALDO		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	122.500,00	0.3
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.974.683,35	18.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2.613.776,95	7.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	280.000,00	0.8
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9.990.960,30	26.8
TOTAL GERAL	37.259.620,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	11.228.930,90	30.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.529.788,02	28.3
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	100.695,89	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.286.886,70	6.1
05 SUBSÍDIOS	132.500,00	0.4
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.857,32	0.7
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	24.521.658,83	65.8
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.956.821,38	29.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	524.194,00	1.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	65.891,50	0.2
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.191.054,29	3.2
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12.737.961,17	34.2
TOTAL GERAL	37.259.620,00	100.0

ENTIDADE MUNICIPIO DE LOUSADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	27.268.659,70
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.058.440,43
01.02	OUTROS	5.058.440,43
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.567.242,51
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	1.094.356,36
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	1.395.813,11
01.02.05	DERRAMA	50,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	928,45
01.02.07.01	Contribuição Autárquica	828,45
01.02.07.02	Imposto Municipal de SISA	50,00
01.02.07.03	Imposto Municipal sobre Veículos	50,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	50,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	452.197,30
02.02	OUTROS	452.197,30
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	452.197,30
02.02.06.01	Mercados e Feiras	1.074,72
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	50,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	6.092,51
02.02.06.05	Publicidade	28.455,38
02.02.06.06	Saneamento - Conservação	207.880,34
02.02.06.99	Outros	208.644,35
02.02.06.99.01	TMDP	9.629,96
02.02.06.99.02	TDFTH	50,00
02.02.06.99.03	TOS	50,00
02.02.06.99.99	Outras	198.914,39
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.938.069,65
04.01	TAXAS	1.916.137,58
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.916.137,58
04.01.23.01	Mercados e Feiras	57.529,54
04.01.23.02	Loteamento e Obras	374.663,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	3.253,67
04.01.23.05	Caça, Uso e Porte de Arma	50,00
04.01.23.06	Saneamento - Conservação	1.295.670,75
04.01.23.99	Outros	184.970,62
04.01.23.99.01	TDFTH	50,00
04.01.23.99.02	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	50,00
04.01.23.99.99	Outras	184.870,62
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	21.932,07
04.02.01	JUROS DE MORA	4.947,25
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	16.984,82
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	17.383,79
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	50,00
05.01.01	PÚBLICAS	50,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	394,95
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	394,95
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	16.782,31
05.07.03	Empresas Privadas	16.782,31
05.10	RENDAS	156,53
05.10.01	TERRENOS	50,00
05.10.99	OUTROS	106,53
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.404.416,36
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100.000,00
06.01.01	PÚBLICAS	50.000,00
06.01.01.01	Empresas Públicas	50.000,00
06.01.02	PRIVADAS	50.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.000,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14.274.416,36
06.03.01	ESTADO	13.495.212,40

ENTIDADE MUNICIPIO DE LOUSADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.065.188,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.209.265,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	687.746,00
06.03.01.07	ART.º 8.º, N.º 3 DA LEI N.º 51/2018	182.554,00
06.03.01.99	Outros	3.350.459,40
06.03.05	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	150.000,00
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	509.781,20
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	119.422,76
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
06.08	FAMÍLIAS	10.000,00
06.08.01	FAMÍLIAS	10.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.808.158,38
07.01	VENDA DE BENS	1.338.697,98
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	50.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.147.698,04
07.01.08.02	ÁGUA	1.147.698,04
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	130.999,94
07.01.10.01	Sucata	75.000,00
07.01.10.99	Outros	55.999,94
07.02	SERVIÇOS	1.986.197,26
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, REC., CULTURAIS E DESPORTIVOS	58.620,75
07.02.08.01	Serviços Sociais	15.000,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	15.000,00
07.02.08.02.99	Outros	15.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	15.000,00
07.02.08.03.99	Outros	15.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	13.620,75
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	1.926.192,97
07.02.09.01	Saneamento	50,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1.397.125,56
07.02.09.03	Transportes colectivos de Pessoas e Mercadorias	24.251,72
07.02.09.03.02	Transportes escolares	24.251,72
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	12.039,30
07.02.09.06	Mercados e Feiras	32.190,91
07.02.09.99	Outros	460.535,48
07.02.99	OUTROS	1.383,54
07.02.99.01	Encargos de Cobrança	1.383,54
07.03	RENDAS	1.483.263,14
07.03.01	HABITAÇÕES	32.871,08
07.03.02	EDIFÍCIOS	14.365,78
07.03.99	OUTRAS	1.436.026,28
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	589.993,79
08.01	OUTRAS	589.993,79
08.01.99	OUTRAS	589.993,79
08.01.99.01	Ind. por det., roubo e ext. de bens patrimoniais	76.549,46
08.01.99.02	Ind. de estragos prov. por outrém em viat. e eq.	150.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	300.000,00
08.01.99.99	Diversas	63.444,33
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	9.990.960,30
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	122.500,00
09.01	TERRENOS	500,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250,00
09.01.10	FAMÍLIAS	250,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	122.000,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	122.000,00
09.04.01.03	Outros	122.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.974.683,35

ENTIDADE MUNICÍPIO DE LOUSADA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50.000,00
10.01.02	PRIVADAS	50.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.734.683,35
10.03.01	ESTADO	1.997.184,91
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	896.132,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	487.178,91
10.03.01.05	ART.º 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	613.874,00
10.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	150.000,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.437.498,44
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	150.000,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	190.000,00
10.05.01	CONTINENTE	190.000,00
10.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	190.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	2.613.776,95
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2.613.776,95
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.613.776,95
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	280.000,00
13.01	OUTRAS	280.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	280.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		37.259.620,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE MUNICIPIO DE LOUSADA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
----------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	10.014.525,19	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.250.800,18	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		90.145,89
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		90.145,89
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		90.145,89
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		90.145,89
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos		89.145,89
	03.01.03.09	Outros		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.160.654,29
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.160.654,29
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.160.654,29
01.02	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	7.550,00	1.160.654,29
		CLASSES INACTIVAS		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		7.550,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.550,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		5.050,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50,00
01.03		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	8.715.075,01	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		6.361.558,04
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.846.464,76
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		481.804,30
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ		171.852,24
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO		89.979,96
		INDIVIDUAL		
	01.01.04.01	Pessoal em funções		89.829,96
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		44.280,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		93.379,88
	01.01.09.02	Membros GAP		93.329,88
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		50,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		34.662,36
	01.01.11.01	Membros do Órgãos Autárquicos		34.662,36
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.236,40
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		30.413,46
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		35.828,56
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.937,04
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.626,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		11.665,52
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7.550,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		50,00
	01.02.13.02	Outros		7.500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.328.831,90
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		195.568,39
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		486,40
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		50,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.894.309,56
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		227.598,25

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02	Segurança Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções pública (RCTFP)		1.666.711,31
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		940.069,86
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		726.641,45
	01.03.09	SEGUROS		237.917,55
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais		237.917,55
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.224.013,46
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		44.800,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		250,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		35.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.179.213,46
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		539.675,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		250,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		48.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		250,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		218.100,69
	02.02.10	TRANSPORTES		2.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		2.000,00
	02.02.12	SEGUROS		222.849,17
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.686,72
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		50,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		106.893,88
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.020.208,00
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		50,00
	02.02.25.02	Iluminação Pública		374.658,00
	02.02.25.03	Orçamento Participativo		57.000,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		588.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		915.822,50
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00
	04.03.01	ESTADO		50,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		915.672,50
	04.05.01	CONTINENTE		915.672,50
	04.05.01.02	Freguesias		65.672,50
	04.05.01.04	Associações de Municípios		850.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		50,00
	04.08	FAMÍLIAS		50,00
	04.08.02	OUTRAS		50,00
	04.08.02.02	OUTRAS		50,00
	05	SUBSÍDIOS		132.500,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		132.500,00
	05.01.01	PÚBLICAS		132.500,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		132.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		242.757,32
	06.02	DIVERSAS		242.757,32
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		129.257,32
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		39.257,32
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		90.000,00
	06.02.03	OUTRAS		113.500,00
	06.02.03.01	Restituições		15.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.04	06.02.03.02	IVA Pago		35.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		5.000,00
	06.02.03.05	Outras		58.500,00
	06.02.03.05.01	Indemnizações		50.000,00
	06.02.03.05.02	Taxas Judiciais		7.500,00
	06.02.03.05.99	Diversas		1.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.353.516,97
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.733.031,47
	07.01	INVESTIMENTOS		1.733.031,47
	07.01.02	HABITAÇÕES		715.227,23
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		715.227,23
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.017.804,24
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		1.017.804,24
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		524.194,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		485.194,00
	08.05.01	CONTINENTE		485.194,00
	08.05.01.02	Freguesias		451.564,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		33.630,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		39.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		39.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		65.891,50
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		65.891,50
	09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		65.891,50
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		30.400,00
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		30.400,00
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		30.400,00
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	41.100,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		41.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		39.750,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		39.750,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		39.250,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		39.250,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.350,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		850,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		300,00
	02.02.10	TRANSPORTES		50,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		250,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		250,00
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.061.044,14	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.061.044,14
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		979.850,56
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		924.219,08
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		735.035,45
	01.01.04.01	Pessoal em funções		733.629,03
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		1.306,42
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		50,00
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		50,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		7.012,80
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		7.012,80
02				

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
03	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		57.874,41
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		124.146,42
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.269,38
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.631,03
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.888,35
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		50,00
	01.02.13.01	Prêmios de desempenho		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		40.362,10
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		32.863,45
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.998,65
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		81.043,58
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		50.693,58
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		32.500,00
	02.01.08.01	Consumíveis informáticos		7.500,00
	02.01.08.99	Outro material de escritório		25.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.693,58
	02.01.21	OUTROS BENS		4.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		30.350,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		6.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		20.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		3.050,00
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		50,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		3.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00
	04.08	FAMÍLIAS		50,00
	04.08.02	OUTRAS		50,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02	DIVERSAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.05	Outras		100,00
	06.02.03.05.99	Diversas		100,00
		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	482.976,63	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		482.976,63
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		365.678,85
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		357.916,57
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		270.374,07
	01.01.04.01	Pessoal em funções		269.486,00
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		788,07
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		17.811,00
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		17.811,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.337,60
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.337,60
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.315,52

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		47.978,38
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		150,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		50,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.01	Prêmios de desempenho		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		7.612,28
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.782,20
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1.330,08
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		117.247,78
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.600,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		50,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		114.647,78
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		600,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		111.597,78
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		100,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		50,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100,00
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		50,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00
	04.08	FAMÍLIAS		50,00
	04.08.02	OUTRAS		50,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		50,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE	16.298.493,75	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		7.181.203,84
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.466.161,92
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.346.621,89
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.772.250,92
	01.01.04.01	Pessoal em funções		1.748.494,88
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		15.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		8.706,04
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		82.110,24
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		82.110,24
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.851,32
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		6.851,32
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		179.001,41
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		306.308,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		49.105,03
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		8.073,51
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.232,03
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		38.749,49
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.01	Prêmios de desempenho		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		70.435,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		38.183,57

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		31.751,43
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.532.931,92
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.493.936,42
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		292.025,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		512.545,00
	02.01.02.01	Gasolina		31.560,00
	02.01.02.02	Gasóleo		450.500,00
	02.01.02.99	Outros		30.485,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		101.500,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		105.477,42
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		1.087.000,00
	02.01.16.01	Água		1.087.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.615,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		363.674,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.038.995,50
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		164.790,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		10.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		21.150,00
	02.02.10	TRANSPORTES		25.020,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		21.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		7.450,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		35.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		178.085,50
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.545.000,00
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		5.000,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		1.540.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		10.550,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.550,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10.500,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		50,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		171.560,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100.000,00
	04.03.01	ESTADO		100.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.300,00
	04.05.01.02	Freguesias		1.300,00
	04.08	FAMÍLIAS		70.260,00
	04.08.02	OUTRAS		70.260,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		70.260,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		9.117.289,91
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.117.289,91
	07.01	INVESTIMENTOS		3.398.109,69
	07.01.01	TERRENOS		540.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.435.513,12
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		25.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		55.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		1.305.513,12
	07.01.03.07	OUTROS		50.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.010.828,28
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		1.010.828,28
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		54.079,29
	07.01.06.02	Outro		54.079,29
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		107.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		61.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		14.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		175.689,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05 05.01	07.01.10.02	Outro		175.689,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		180.050,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		145.050,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO - LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		5.539.130,22
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		5.539.130,22
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		4.828.843,22
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		178.500,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		40.000,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		60.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		280.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		106.787,00
	07.03.03.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		45.000,00
		COM., PAT., CULT., EDUC., AÇ. SOC., JUV., AE E TUR	9.402.580,29	
		DIVISÃO COMUN., PATR., CULT., EDUCAÇÃO E DESPORTO	8.017.697,11	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		7.911.197,11
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.028.452,12
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.933.608,73
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		2.909.737,32
	01.01.04.01	Pessoal em funções		2.872.440,44
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		23.000,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		14.246,88
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		70.123,16
	01.01.06.01	Pessoal em funções		30.123,16
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		40.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		23.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		27.631,56
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		27.631,56
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.337,60
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.337,60
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		365.737,23
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		535.041,86
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		32.751,42
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		8.152,43
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		21.700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.707,76
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		141,23
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		62.091,97
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		43.022,52
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.569,45
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.136.825,79
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.103.450,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		69.000,00
	02.01.02.99	Outros		69.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		43.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		98.700,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		668.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.500,00
	02.01.08.01	Consumíveis informáticos		500,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
05.02	02.01.08.99	Outro material de escritório		3.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.350,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.000,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		26.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		28.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.033.375,79
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		73.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		53.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		688.608,59
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		69.000,00
	02.02.14	ESTUDOS,PARECERES,PROJECTOS E CONSULTADORIA		167.426,20
	02.02.15	FORMAÇÃO		13.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		13.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		57.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		344.614,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		553.727,00
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		500,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		553.227,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		745.919,20
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		28.000,00
	04.03.01	ESTADO		28.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		5.000,00
	04.05.01.02	Freguesias		5.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		434.500,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		434.500,00
	04.08	FAMÍLIAS		143.000,00
	04.08.02	OUTRAS		143.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		83.000,00
	04.09	RESTO DO MUNDO		135.419,20
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		135.419,20
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		106.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		106.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		106.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		48.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		52.000,00
	07.01.10.02	Outro		52.000,00
		DIVISÃO AÇ. SOCIAL, JUV., AT. EC. E TURISMO	1.384.883,18	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.384.883,18
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		495.022,69
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		470.858,64
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		334.271,02
	01.01.04.01	Pessoal em funções		327.638,92
	01.01.04.02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.03	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		50,00
	01.01.04.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		6.532,10
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		50,00
	01.01.06.04	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		50,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		50,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		57.616,08
	01.01.09.09	Pessoal em Qualquer outra Situação		57.616,08
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.337,60
	01.01.11.02	Pessoal dos Quadros		2.337,60
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		20.253,42
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		56.280,52

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.345,04
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		12.845,28
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.449,76
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50,00
	01.02.13.01	Prémios de desempenho		50,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		7.819,01
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		6.570,57
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		748,44
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		436.375,49
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		34.350,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		6.000,00
	02.01.02.99	Outros		6.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		9.600,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		900,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		200,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		9.550,00
	02.01.21	OUTROS BENS		8.100,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		402.025,49
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		169.500,00
	02.02.10	TRANSPORTES		17.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.550,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		23.250,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.700,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.900,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		7.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		35.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		137.825,49
	02.02.25.01	Prestadores de Serviços		1.500,00
	02.02.25.99	Outros Serviços		136.325,49
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		453.485,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.500,00
	04.05.01.02	Freguesias		2.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.485,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.485,00
	04.08	FAMÍLIAS		309.500,00
	04.08.02	OUTRAS		309.500,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		299.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				37.259.620,00

Orgão Executivo

Em ____ de _____ de ____

Orgão Deliberativo

Em ____ de _____ de ____

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2020-2023

RECEITAS	2020	2021	2022	2023
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	27 268 659,70	27 704 958,26	28 148 237,59	28 598 609,39
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	9 990 960,30	10 150 815,66	10 313 228,72	10 478 240,37
TOTAL GERAL	37 259 620,00	37 855 773,92	38 461 466,30	39 076 849,76

DESPESAS	2020	2021	2022	2023
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	24 521 658,83	24 914 005,37	25 312 629,46	25 717 631,53
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	12 737 961,17	12 941 768,55	13 148 836,85	13 359 218,24
TOTAL GERAL	37 259 620,00	37 855 773,92	38 461 466,30	39 076 849,76

Grandes Opções do Plano - Orçamento 2020

Rubrica	Descrição	2021	2022
0103/020201	Fornecimento de Energia	519 675,00	519 675,00
0103/02020502	Fornecimento de Energia - Iluminação Pública	374 658,00	374 658,00
04/02022599	Prestação de serviços de recolha e tratamento de Águas residuais - Rua do Talho em Sousela - AGS-Paços	442,80	442,80
04/02011601	Aquisição de Água para abastecimento a partir de Amarante - Águas do Norte	18 000,00	18 000,00
0103/100705	Contrato de Poupanças Liquidadas (Energia)	30 301,68	
0501/040701	Protocolo - Condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção Permanente (Bombeiros Voluntarios de Lousada)	19 132,44	
04/020121	Aquisição de Lenha no âmbito do protocolo de cedência de uma parcela de terreno com STL	615,00	615,00
04/020219	Contrato de Manutenção e assistência aos seis autocarro volvo, modelo B9R	14 435,28	14 435,28
0103/020219	Contrato de Prestação de Serviços de Cópia e Impressão em regime de outsourcing ao abrigo da ANCP	28 782,00	14 391,00
04/020219	Manutenção e Assistência Técnica para o ERP SIGMA	27 675,00	
0103/020209	Fornecimento de serviço integrado de comunicações voz fixa, voz móvel e internet móvel	33 825,00	
0501/020220	Prestação de Serviços para o Fornecimento de Plataforma integrada de disponibilização de Serviços ao Cidadão	7 380,00	
04/020219	Manutenção e Conservação dos Elevadores dos Edifícios Municipais e de Ensino	5 047,92	2 523,96
04/020203	Aluguer de camião cisterna para serviços de limpeza e desobstrução de redes de saneamento...	9 225,00	9 225,00
04/020208	Aluguer de impressora de grandes formatos - Divisão de Projetos e Urbanismo	5 682,60	
04/020219	Prestação de serviços de comunicações (fixas e móveis de dados)	33 825,00	
04/020219	Manutenção e conservação dos sistemas de AVAC dos Edifícios Municipais e Escolares	35 000,00	35 000,00

Norma de Execução Orçamental de 2020

CAPÍTULO I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

- a) A totalidade das despesas com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será descativado automaticamente 30% do montante global da ação/projeto, sendo o remanescente descativado na proporção da receita efetivamente cobrada (transferências relativas aos pedidos de pagamento efetuados no âmbito do respetivo projeto/ação). Excetuam-se as verbas necessárias ao pedido de pagamento do saldo final dos projetos comunitários.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2019 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020;

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

3. As deduções de despesa de capital para reforço de despesas correntes carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. As unidades orgânicas são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira (DGF). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da DGF, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGF. As faturas indevidamente recebidas nas outras unidades orgânicas terão de ser reencaminhadas para a DGF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DGF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os que constam da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. Cada unidade orgânica responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

CAPÍTULO II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas e Outras Receitas Municipais, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 2.º.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias do Município relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGF.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. A cobrança de receitas por entidade diversa da DGF é efetuada através de emissão de documento de receita com numeração sequencial que indique o posto de cobrança, na aplicação informática POCAL, e deverá ser entregue diariamente aos tesoureiros municipais.
2. A guia de receita mencionada no nº 1 do presente artigo deve ser impressa em duplicado. O original desta guia, no qual será aposto um carimbo com a indicação de “Pago”, é entregue devidamente assinado aos utentes, pelo trabalhador que procede à cobrança.
3. Quando a cobrança se efetue por trabalhadores estranhos à DGF e em local distinto desta e, seja impossível proceder à sua entrega diária na DGF, deverão os valores cobrados, ser entregues na referida Divisão, quando o valor global cobrado perfizer o valor máximo de 100,00€.
4. Os valores mencionados no número anterior devem ser acompanhados dos respetivos duplicados das guias de receita cobradas.
5. A Divisão de Gestão Financeira procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados das guias e coloca as datas de recebimento nas guias de receita na aplicação informática POCAL.

Artigo 10.º

Valores recebidos pelo correio

1. No caso em que sejam recebidos valores pelo correio, a Secção de Expediente, Notariado, Arquivo e Serviços Gerais da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH) regista imediatamente na aplicação os documentos e valores, e, remete de imediato para a DGF de forma a proceder à verificação posterior do integral depósito dos valores em causa.

3. A Secção de Finanças e Contabilidade, após a receção dos valores em causa, emite a respetiva guia de receita e remete os documentos para a DGF para efeitos de arrecadação da receita.

Artigo 11.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nas unidades orgânicas municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona os recebimentos com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Lousada, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização da Chefe da DGF.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os municípios/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGF até ao montante de 2.500,00 €, mediante proposta prévia das unidades orgânicas municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente do Município, mediante proposta da DGF.
- 3 – As guias de receita podem ser inutilizadas, anuladas ou estornadas, com devida fundamentação. Atendendo ao princípio da segregação de funções, as unidades orgânicas emissores não devem inutilizar ou anular as guias de receita. Esta função cabe à Secção de Finanças e Contabilidade, mediante informação das respetivas unidades orgânicas.

Artigo 14.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. As unidades orgânicas que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e unidades orgânicas, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter digitalmente, de imediato, à DGF que procederá ao seu registo.
3. Cabe à DGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. Para efeitos de libertação de cauções os unidades orgânicas responsáveis devem enviar à DGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

CAPÍTULO III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 15.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e unidades orgânicas e para a receção das faturas.

8. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 16.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2019 a celebração de contratos públicos a que seja aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Lousada.

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos procedimentos de consulta prévia e de ajuste direto previstos nos n.º1 e 2 do art.º 112.º do Código dos Contratos Públicos até ao valor de 30.000 € e ao procedimento de ajuste direto simplificado previsto no art.º 128.º do mesmo Código.

3. Em cada requisição apresentada na plataforma deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à Secção de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com as unidades orgânicas.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar.
6. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 180 dias para valores a partir de 200.000€.
7. Na solicitação da abertura de processos de despesa, as unidades orgânicas devem indicar a respetiva rubrica das GOP a que corresponde.
8. As unidades orgânicas terão obrigatoriamente de proceder à revisão dos compromissos assumidos até 31 de Outubro do corrente exercício, comunicando à DGF quais os processos e montantes a regularizar.
9. Os compromissos assumidos para o ano de 2019 para os quais não foram apresentadas faturas, serão objeto de descabimento em 2019, não podendo esse montante ser utilizado por conta do orçamento do exercício seguinte.
10. As unidades orgânicas só poderão desenvolver processos de despesa, relativos ao ano 2018, até ao valor atribuído para a atividade do exercício.
11. O diferencial entre a dotação total prevista nas GOP para as unidades orgânicas e o valor atribuído referido no número anterior, será exclusivamente destinado à cobertura dos compromissos assumidos e não pagos que transitem de 2018.
12. Caso o diferencial indicado no número anterior se revele excessivo, o mesmo será reduzido na dotação total atribuída, aquando da primeira alteração orçamental de 2019, sendo reforçada rubrica a indicar pelo Presidente da Câmara.

Artigo 17.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGF:

- a) As funções de registo das operações de cabimento, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGF.
- b) A Secção de Remunerações assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 18.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DGF com informação disponibilizada pela Secção de Remunerações, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGF até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 19.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelas unidades orgânicas autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos da lei, a câmara municipal delegou no presidente, com possibilidade de subdelegação nos vereadores as competências para autorização de realização de despesas, concedida nos seguintes limites, desde que assegurada a existência de dotação disponível na respetiva rubrica orçamental e/ou das GOP's:

- a) Câmara Municipal – sem limite al. f) do n.º 1 do art.º 33º da Lei nº. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. b) do n.º 1 do art.º 18º DL 197/99, de 08/06);
 - b) Presidente da Câmara – até € 149.639,37 al. g) do n.º 1 do art.º 35º da Lei nº. 75/2013, de 12/09 conjugada com a al. a) do n.º 1 art.º 18º DL 197/99, de 08/06);
 - c) Vereador com competência delegada no âmbito dos pelouros do Ambiente e das Obras Municipais – até € 149.639,37 n.º 2 do art.º 36º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09);
 - d) Outros Vereadores com competências delegadas e subdelegadas – até € 2.500,00 n.º 2 do art.º 36º e n.º 1 do art.º 38º ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09).
3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:
- a) Diretores de Departamento e Chefes de Divisão com despacho de delegação de competências – até € 2.500,00 n.º 1 e al. b) do nº. 3, ambos do art.º 38.º da Lei nº. 75/2013, de 12/09.
4. Os limites de competência fixados no n.º 2 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e unidades orgânicas, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial.
5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

Artigo 20.º

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº. 1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho a Assembleia Municipal autoriza a emissão prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - Resultem de projetos, atividades ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesa.

3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

4. O regime de autorização prévia deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumirem em 2018.

5. As unidades orgânicas que submetam para aprovação da Câmara Municipal, autorização para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo deste artigo, deverão elaborar uma informação da qual conste os compromissos plurianuais assumidos até ao mês anterior à realização da sessão ordinária do Órgão Deliberativo, que deverá ser remetida ao Departamento de Administração e Finanças para posterior conhecimento do Órgão Deliberativo.

Artigo 21.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Avenças;
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 22.º

Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento das disposições legais em vigor, nomeadamente o disposto no DL 106/98, de 24/04, com as alterações introduzidas.
2. Nas deslocações em transporte aéreo em companhias de baixo custo o interessado deverá solicitar previamente a aprovação da respetiva despesa ao Presidente da Câmara, após o que poderá proceder à reserva direta e ao pagamento, sendo posteriormente reembolsado contra apresentação da fatura e respetivo comprovativo de pagamento.
2. A utilização de viatura própria ou viatura municipal e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada unidade orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Secção de Remunerações, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 24.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

Artigo 25.º

Operações de tesouraria

Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelas seguintes unidades orgânicas:

- a) Descontos em remunerações e abonos na Secção de Remunerações;
- b) Depósitos e retenções para cauções na DGF.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 26.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DARH a elaboração de todos os contratos administrativos.
2. Compete à DARH a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46º da Lei nº 98/97, de 2 de agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 27.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DGF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Relatório de Apresentação do Orçamento de 2020

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral e Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado para 2020. Projeta-se um crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,9% em 2019, o que representa uma desaceleração face a 2018 e resulta incorporando de uma moderação do crescimento do consumo privado, de uma aceleração do crescimento do investimento e de um abrandamento do crescimento das exportações que reflete um contexto de desaceleração dos nossos principais parceiros económicos. Para 2020 prevê-se uma ligeira aceleração do crescimento do PIB para 2%. Esta projeção assenta na antecipação de uma recuperação do crescimento económico na área do euro, em linha com as previsões de instituições internacionais, como o Fundo Monetário Internacional. A recuperação do crescimento na área do euro, principal parceiro comercial de Portugal, deverá refletir-se numa aceleração da procura externa e, portanto, do crescimento das exportações. A economia portuguesa tem-se manifestado relativamente resiliente à desaceleração da área do euro e deverá, também por isso, ter boas condições para beneficiar de uma melhoria na conjuntura internacional. A aceleração do crescimento do investimento público (9,7% em 2019 para 16,2% em 2020) deverá ainda contribuir positivamente para o aumento do ritmo de crescimento da economia. No que respeita às contas públicas projeta-se para 2020 uma evolução consonante com a previsão de crescimento económico supracitada, bem com o impacto orçamental de todas as medidas políticas já adotadas no Orçamento do Estado para 2019. Em 2020 prevê-se uma evolução da receita em linha com o crescimento nominal do PIB, enquanto que a despesa pública evolui de forma consentânea com os compromissos políticos assumidos ao longo da legislatura que agora termina. Salienta-se aqui o impacto orçamental decorrente da fase final do processo de descongelamento das carreiras da Administração Pública; os projetos de investimento público, entretanto autorizados e, nalguns casos, já em execução; e o crescimento das prestações sociais

decorrente do reforço da prestação social para a inclusão, do subsídio de parentalidade e do abono de família.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Lousada

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental deste Município. Neste enquadramento, o controlo da dívida total, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

A proposta de orçamento do Município de Lousada para o ano de 2020, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

1. Rigor e prudência nos pressupostos, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita;

2. Gestão cuidada, transparência e rigor nas contas;

3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

Por opção de gestão, para o orçamento de 2020, o Município de Lousada fixou a taxa do IMI no limite mínimo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), em 0,3% e a atribui uma redução de 70 € para as famílias com 3 ou mais filhos. Pretende-se ainda manter a redução em 1 p.p. do valor a que o Município tinha direito da coleta de IRS dos seus municípios.

O Município continua a não cobrar a taxa da derrama às empresas em sede de IRC.

A previsão das rubricas de receita segue as regras genéricas previstas no POCAL.

2. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 36,228 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 26,620 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 24,508 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 9,607 milhões de euros para uma despesa de capital de 11,719 milhões de euros.

Q.1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	27 268 659,70	73,2	Despesas Correntes	24 521 658,83	65,8
Impostos diretos	5 058 440,43	13,6	Despesas com pessoal	11 228 930,90	30,1
Impostos indiretos	452 197,30	1,2	Aquisição de bens serviços	10 529 788,02	28,3
Taxas, multas e outras penalidades	1 938 069,65	5,2	Juros e outros encargos	100 695,89	0,3
Rendimentos de propriedade	17 383,79	0,0	Transferências correntes	2 286 886,70	6,1
Transferências correntes	14 404 416,36	38,7	Subsídios	132 500,00	0,4
Venda de bens e serviços correntes	4 808 158,38	12,9	Outras despesas correntes	242 857,32	0,7
Outras receitas correntes	589 993,79	1,6			
Receitas de Capital	9 990 960,30	26,8	Despesas de Capital	12 737 961,17	34,2
Venda de bens de investimento	122 500,00	0,3	Aquisição de bens de capital	10 956 821,38	29,4
Transferências de capital	6 974 683,35	18,7	Transferências de capital	524 194,00	1,4
Passivos financeiros	2 613 776,95	7,0	Ativos financeiros	65 891,50	0,2
Outras receitas de capital	280 000,00	0,8	Passivos financeiros	1 191 054,29	3,2
Total	37 259 620,00	100	Total	37 259 620,00	100

Em termos de receita, destaca-se a o peso das transferências correntes, bem como da venda de bens e serviços correntes e impostos diretos que no seu conjunto representam mais de 65% do total. No que se refere à despesa destaca-se o peso dos da aquisição de bens de capital, encargos com pessoal e da aquisição de bens e serviços que representam, em conjunto mais de 85 % do total da despesa.

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 73,2%, enquanto a receita de capital representa 26,8% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65,8%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 34,2% da despesa total.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2020 prevê-se que a receita municipal seja de 37,259 milhões de euros, representando um aumento de 17,2% relativamente ao ano anterior, muito por força do aumento da receita de capital.

Q.2 - Receita por classificação económica

Designação da Rubrica	2019		2020		Variação 2019/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	26 258 863,82	72,5	27 268 659,70	73,2	1.009 795,88	3,8%
Impostos diretos	5 183 283,50	14,3	5 058 440,43	13,6	-124 843,07	-2,4%
Impostos indiretos	427 518,22	1,2	452 197,30	1,2	24 679,08	5,8%
Taxas, multas e outras penalidades	1 769 489,23	4,9	1 938 069,65	5,2	168 580,42	9,5%
Rendimentos de propriedade	13 847,36	0,0	17 383,79	0,0	3 536,43	25,5%
Transferências correntes	13 552 928,86	37,4	14 404 416,36	38,7	851 487,50	6,3%
Venda de bens e serviços correntes	4 731 154,38	13,1	4 808 158,38	12,9	77 004,00	1,6%
Outras receitas correntes	580 642,27	1,6	589 993,79	1,6	9 351,52	1,6%
Receitas de Capital	5 546 116,18	15,3	9 990 960,30	26,8	4 444 844,12	80,1%
Venda de bens de investimento	101 400,00	0,3	122 500,00	0,3	21 100,00	20,8%
Transferências de capital	3 841 977,18	10,6	6 974 683,35	18,7	3 312 706,17	81,5%
Passivos financeiros	1 422 739,00	3,9	2 613 776,95	7,0	1 191 037,95	83,7%
Outras receitas de capital	180 000,00	0,5	280 000,00	0,8	100 000,00	55,6%
Total	31 804 980,00	100	37 259 620,00	100	4 454 640,00	17,2%

A receita corrente apresenta um aumento de 3,1% relativamente ao ano de 2019, essencialmente pelo efeito das taxas e das transferências correntes que aumentam perto de 1 milhão de euros no seu conjunto, a receita de capital aumenta 80,1% essencialmente pelo aumento das transferências relativas a obra participadas e empréstimos contratado no final de 2019 para a rede viária.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2020, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 37,259 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 17,2% relativamente ao ano transato.

Q.3 - Despesa por classificação económica

Designação da Rubrica	2019		2020		Variação 2019/2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	23 748 492,62	65,6	24 521 658,83	65,8	773 166,21	3,3%
Despesas com pessoal	10 361 657,80	28,6	11 228 930,90	30,1	867 273,10	8,4%
Aquisição de bens e serviços	10 146 665,76	28,0	10 529 788,02	28,3	383 122,26	3,8%
Juros e outros encargos	131 600,00	0,4	100 695,89	0,3	-30 904,11	-23,5%
Transferências correntes	2 731 073,42	7,5	2 286 886,70	6,1	-444 186,72	-16,7%
Subsídios	140 000,00	0,4	132 500,00	0,4	-7 500,00	-5,4%
Outras despesas correntes	237 495,64	0,7	242 857,32	0,7	5 361,68	2,3%
Despesas de Capital	8 056 487,38	22,2	12 737 961,17	34,2	4 681 473,79	58,1%
Aquisição de bens de capital	5 994 340,11	16,5	10 956 821,38	29,4	4 962 481,27	82,8%
Transferências de capital	615 630,00	1,7	524 194,00	1,4	-91 436,00	-14,9%
Ativos financeiros	65 891,50	0,2	65 891,50	0,2	0,00	0,0%
Passivos financeiros	1 380 625,77	3,8	1 191 054,29	3,2	-189 571,48	-13,7%
Total	31 804 980,00	100	37 259 620,00	100	5 454 640,00	17,2%

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2018, apenas com um ligeiro aumento do peso das despesas com pessoal resultante do integral pagamento das alterações de posição remuneratória iniciado em 2018.

3. Despesas de capital

As despesas de capital têm um aumento do seu peso na despesa total de mais 10 p.p. resultante do aumento do investimento.

3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, apresenta um valor orçado de 10,956 milhões. Neste ano prevê-se essencialmente obras na rede viária, instalação de serviços (essencialmente eficiência energética) e escolas. Quanto a investimentos previstos com valores a definir no PPI, estes serão inscritos logo que assegurado o seu financiamento, o que pode levar a um aumento ainda mais significativo das despesas de investimento.

Q.4 – Investimento global por classificação económica

Natureza Económica	2019	2020	Variação
	Valor	Valor	Valor
Aquisição de Bens de Capital			
Investimentos			
Terrenos	87 500,00	540 000,00	452 500,00
Habitações			
Reparação e beneficiação	40 000,00	715 227,23	675 227,23
Edifícios			
Instalação de serviços	531 818,46	1 042 804,24	510 985,78
Instalações desportivas e recreativas	25 000,00	55 000,00	30 000,00
Escolas	991 001,47	1 305 513,12	314 511,65
Outros	15 000,00	50 000,00	35 000,00
Construções diversas			
Instalações desportivas e recreativas	459 493,36	1 010 828,28	551 334,92
Material de Transporte			
Outro	65 000,00	54 079,29	-10 920,71
Equipamento de informática	88 000,00	155 500,00	67 500,00
Software informático	102 500,00	67 000,00	-35 500,00
Equipamento administrativo	10 000,00	14 000,00	4 000,00
Equipamento básico			
Outro	240 949,10	227 689,00	-13 260,10
Locação financeira			
Material de transporte	105 000,00	145 050,00	40 050,00
Maquinaria e equipamento	5 000,00	35 000,00	30 000,00
Bens de domínio público			
Outras construções e infra-estruturas			
Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 345 687,72	4 828 843,22	2 483 155,50
Sistemas de drenagem de águas residuais	570 000,00	178 500,00	-391 500,00
Iluminação pública	50 000,00	40 000,00	-10 000,00
Parques e jardins	12 840,00	60 000,00	47 160,00
Captação e distribuição de água	85 000,00	280 000,00	195 000,00
Viação rural	121 550,00	106 787,00	-14 763,00
Infraestruturas para distribuição de energia elétrica	43 000,00	45 000,00	2 000,00
Total	5 994 340,11	10 956 821,38	4 962 481,27

As variações mais significativas são em drenagem de águas residuais e escolas.

2.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 524 mil euros ligeiramente inferior a 2019.

IV – ELEMENTOS QUE CONSTITUEM O ORÇAMENTO MUNICIPAL

Para além deste relatório o Orçamento Municipal é constituído pelo Mapa Resumo das Receitas e das Despesas, Mapa das Receitas e Despesas desagregadas pela classificação económica e orgânica e pela Norma de Execução Orçamental em cujo articulado se encontra a autorização prévia pelo órgão deliberativo para a assunção de compromissos plurianuais prevista no art.º 12.º do Decreto- Lei 127/2012 de 21 de Junho.

V – QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL - ART.º 44 DA LEI 73/2013

Em Anexo

Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Lousada Século XXI – Actividades Desportivas e Recreativas, E.M.	505 840 464	Empresa Municipal	92620	50.000,00 €	50.000,00 €	100	50.000,00 €	50.000,00 €		
Águas do Norte, S. A.	513 606 084	Sociedade Anónima	36001 37001 36002 37002	152.198.130,00 €	462.045,00 €	0,30	462.045,00 €	462.045,00 €		
RIMA – Resíduos e Meio Ambiente, S. A.	505 234 084	Sociedade Anónima	45212	1.500.000,00 €	13.200,00 €	0,88	13.200,00 €	13.200,00 €		

B. Participações em entidades não societárias

Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital Estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	9	10	11
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Associação de Municípios	94110		6.071,80 €	6.071,80 €		
Associação de Município do Vale do Sousa	502 599 189	Associação de Municípios	94110	7.238.131,62 €	73.080,84 €	73.080,84 €		
Ader-Sousa – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa	535 046 337	Associação DE Direito Privado	91333		13.200,00 €	13.200,00 €		
Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa	508 889 910	Associação de Municípios	94995	440.644,00 €	43.800,00 €	43.800,00 €		

Plano Plurianual de Investimentos

Ano 2020

Deliberações

Câmara Municipal

___ de ___ de ___

Assembleia Municipal

___ de ___ de ___

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTES					OUTROS			
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023		
1.					Funções gerais									273.025,70		6.144.656,49	2.734.849,76	3.409.806,73	1.470.741,56	170.000,00	170.000,00		8.228.423,75	
1.1.					Serviços gerais de administração pública									273.025,70		6.144.656,49	2.734.849,76	3.409.806,73	1.470.741,56	170.000,00	170.000,00		8.228.423,75	
1.1.1.					Administração geral									273.025,70		6.144.656,49	2.734.849,76	3.409.806,73	1.470.741,56	170.000,00	170.000,00		8.228.423,75	
1.1.1.1.		01	2017		Aquisição e Construção de Imóveis									1.451,40		692.997,58		692.997,58					694.448,98	
1.1.1.1.		0102	2017	2	Interface Multimodal	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0	1.451,40		692.997,58		692.997,58					694.448,98	
1.1.1.1.		02	2017		Reparação de Imóveis									219.954,78		1.529.470,24	1.309.470,24	220.000,00	174.425,23				1.923.850,25	
1.1.1.1.	0103/07010301	0203	2017	5	Obras de requalificação e de eficiência energética do auditório municipal	EMPREITADA			85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	45.571,50		666.100,24	666.100,24						711.671,74	
1.1.1.1.		0204	2017	6	Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício da academia	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0	3.382,50		70.000,00		70.000,00	56.840,21				130.222,71	
1.1.1.1.	0103/07010301	0205	2017	7	Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício da biblioteca	EMPREITADA			85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	152.523,72		134.330,00	134.330,00						286.853,72	
1.1.1.1.		0206	2017	8	Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício dos paços do concelho	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/02	2021/12/31	0	8.745,30		50.000,00		50.000,00	27.333,78				86.079,08	
1.1.1.1.		0207	2017	9	Obras de requalificação e de eficiência energética do edifício dos serviços técnicos	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0	9.731,76		100.000,00		100.000,00	90.251,24				199.983,00	
1.1.1.1.		0208	2017	10	Reabilitação urbana do gaveto da Rua Palmira	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			509.040,00							509.040,00	
1.1.1.1.	0103/07010301	0208	2017	10	Meireles com a Rua de St. António - Reconversão e ampliação de edifício para o novo mercado municipal e outros serviços																			
1.1.1.1.	04/070101	0208	2017	10													59.040,00							
1.1.1.1.		02	2018		Reparação de Imóveis									14.760,00		2.051.086,38	715.227,23	1.335.859,15	738.626,33				2.804.472,71	
1.1.1.1.		0201	2018	2	Obras de requalificação e de eficiência energética das piscinas municipais	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			50.000,00		50.000,00	50.000,00				100.000,00	
1.1.1.1.	0103/07010203	0202	2018	3	Obras de requalificação e de eficiência energética da habitação social	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			715.227,23	715.227,23		372.193,20				1.087.420,43	
1.1.1.1.		0203	2018	56	Obras de requalificação e de eficiência energética em edifícios municipais e escolares	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0	14.760,00		1.285.859,15		1.285.859,15	316.433,13				1.617.052,28	
1.1.1.1.		01	2019		Aquisição e Construção de Imóveis									36.859,52		70.000,00	40.000,00	30.000,00	70.000,00				176.859,52	
1.1.1.1.		0102	2019	2	Construção do centro de formação	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			30.000,00		30.000,00	70.000,00				100.000,00	
1.1.1.1.	0103/07010301	0103	2019	3	Aquisição de imóvel para centro de formação	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0	36.859,52		40.000,00	40.000,00						76.859,52	
1.1.1.1.		02	2019		Reparação de Imóveis									65.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00				265.000,00	
1.1.1.1.		0203	2019	79	Reabilitação e requalificação energética do mercado municipal	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00				250.000,00	
A TRANSPORTAR ...													273.025,70		4.393.554,20	2.064.697,47	2.328.856,73	1.183.051,56				5.849.631,46		

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICÍPIO DE LOUSADA		DO ANO 2020

PÁGINA : 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												273.025,70		4.393.554,20	2.064.697,47	2.328.856,73	1.183.051,56				5.849.631,46
1.1.1.1.	0103/07010301	0204	2019	82	Ampliação do canil municipal - 2.ª fase	EMPREITADA			DOMA	2019/03/01	2019/12/31	0			15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.		05	2019		Equipamento e Software informático										332.100,00		332.100,00				332.100,00
1.1.1.1.		0502	2019	16	As TIC no processo de modernização administrativa	OUTRA		85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			332.100,00		332.100,00				332.100,00
1.1.1.1.		01	2020		Aquisição e Construção de Imóveis										212.000,00	90.000,00	122.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	722.000,00
1.1.1.1.	04/070101	0101	2020	1	Aquisição de terrenos - Equipamentos e infraestruturas	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2023/12/31	0			212.000,00	90.000,00	122.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	722.000,00
1.1.1.1.		02	2020		Reparação de Imóveis										103.334,00	103.334,00					103.334,00
1.1.1.1.	0103/07010301	0201	2020	2	Reparação de edifícios municipais	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00					20.000,00
1.1.1.1.	0103/07010301	0202	2020	3	Conservação e manutenção de edifícios de habitação social	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			83.334,00	83.334,00					83.334,00
1.1.1.1.		01	2020		Viaturas - Serviços municipais										179.079,29	44.079,29	135.000,00	52.500,00			231.579,29
1.1.1.1.	04/07010602	0101	2020	4	Viaturas - Serviços municipais - Aquisição	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2023/12/31	0			164.079,29	29.079,29	135.000,00	52.500,00			216.579,29
1.1.1.1.	04/07010602	0102	2020	5	Viaturas - Serviços municipais - Grande reparação	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			15.000,00	15.000,00					15.000,00
1.1.1.1.		02	2020		Viaturas - Locação										145.050,00	145.050,00					145.050,00
1.1.1.1.	04/070205	0201	2020	6	Viaturas - Locação - DMOA	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			25.050,00	25.050,00					25.050,00
1.1.1.1.	04/070205	0202	2020	7	Viaturas - Locação - Autocarros	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			120.000,00	120.000,00					120.000,00
1.1.1.1.		01	2020		Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos										64.000,00	14.000,00	50.000,00				64.000,00
1.1.1.1.	04/070109	0101	2020	8	Mobiliário e equipamento - Serviços técnicos e administrativos - Aquisição	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			64.000,00	14.000,00	50.000,00				64.000,00
1.1.1.1.		02	2020		Equipamento básico - Armazéns e Oficinas										104.600,00	25.000,00	79.600,00				104.600,00
1.1.1.1.	04/07011002	0201	2020	9	Equipamento básico - Armazéns e Oficinas - Aquisição	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			104.600,00	25.000,00	79.600,00				104.600,00
1.1.1.1.		03	2020		Equipamento básico - DMOA										180.689,00	30.689,00	150.000,00				180.689,00
1.1.1.1.	04/07011002	0301	2020	10	Equipamento básico - DMOA - Aquisição	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			173.689,00	23.689,00	150.000,00				173.689,00
1.1.1.1.	04/07011002	0302	2020	11	Equipamento básico - DMOA - Grande reparação	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			7.000,00	7.000,00					7.000,00
1.1.1.1.		04	2020		Equipamento básico - Locação										35.000,00	35.000,00					35.000,00
1.1.1.1.	04/070207	0401	2020	12	Equipamento básico - Locação - DMOA	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			35.000,00	35.000,00					35.000,00
1.1.1.1.		05	2020		Equipamento e Software informático										380.250,00	168.000,00	212.250,00	65.190,00			445.440,00
1.1.1.1.		0501	2020	13	Equipamento e Software informático - Aquisição	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			288.000,00		120.000,00	65.190,00			353.190,00
1.1.1.1.	04/070107	0501	2020	13												107.000,00					
A TRANSPORTAR ...												273.025,70		6.052.406,49	2.673.849,76	3.317.556,73	1.470.741,56	170.000,00	170.000,00		8.136.173,75

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
						AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					OUTROS		
										INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023					
A TRANSPORTAR ...													273.025,70		6.052.406,49	2.673.849,76	3.317.556,73	1.470.741,56	170.000,00	170.000,00		8.136.173,75			
1.1.1.1.	04/070108	0501	2020	13	OUTRA				55.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0				61.000,00							92.250,00	
1.1.1.1.		0502	2020	14											92.250,00		92.250,00							92.250,00	
2.															6.812.763,88	127.000,00	20.623.077,01	7.879.184,62	12.743.892,39	1.916.249,73	500.000,00			29.979.090,62	
2.1.1.															30.069,81		3.141.954,29	1.338.013,12	1.803.941,17	235.003,73				3.407.027,83	
2.1.1.1.														30.069,81		3.131.954,29	1.328.013,12	1.803.941,17	235.003,73				3.397.027,83		
2.1.1.1.		02	2017											30.069,81		1.343.913,12	1.073.913,12	270.000,00	185.209,72				1.559.192,65		
2.1.1.1.	04/07010305	0201	2017	25	EMPREITADA					DOMA	2019/01/01	2020/12/31	0	20.303,61		1.073.913,12	1.073.913,12							1.094.216,73	
2.1.1.1.		0205	2017	29	EMPREITADA				85.0	DOMA	2019/01/01	2021/12/31	3	6.088,50		200.000,00		200.000,00	143.768,66					349.857,16	
2.1.1.1.		0206	2017	30	EMPREITADA				85.0	DOMA	2019/01/01	2021/12/31	3	3.677,70		70.000,00		70.000,00	41.441,06					115.118,76	
2.1.1.1.		02	2019													337.600,00	141.600,00	196.000,00	49.794,01					387.394,01	
2.1.1.1.	04/07010305	0201	2019	17	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			65.000,00	65.000,00							65.000,00	
2.1.1.1.		0202	2019	18	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			56.000,00		56.000,00						56.000,00	
2.1.1.1.	04/07010305	0203	2019	19	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			116.600,00	16.600,00	100.000,00						116.600,00	
2.1.1.1.		0204	2019	20	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			40.000,00		40.000,00	49.794,01					89.794,01	
2.1.1.1.	04/07010305	0207	2019	84	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			60.000,00	60.000,00							60.000,00	
2.1.1.1.		02	2020													1.427.941,17	90.000,00	1.337.941,17						1.427.941,17	
2.1.1.1.		0201	2020	15	EMPREITADA	7.5			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			795.882,35		795.882,35						795.882,35	
2.1.1.1.		0202	2020	16	EMPREITADA	7.5			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			223.529,41		223.529,41						223.529,41	
2.1.1.1.		0203	2020	17	EMPREITADA	7.5			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			223.529,41		223.529,41						223.529,41	
2.1.1.1.	04/07010305	0204	2020	18	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			100.000,00	60.000,00	40.000,00						100.000,00	
2.1.1.1.	04/07010305	0205	2020	19	EMPREITADA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			85.000,00	30.000,00	55.000,00						85.000,00	
2.1.1.1.		03	2020	20	OUTRA					DCPCED	2020/01/01	2020/12/31	0			22.500,00								22.500,00	
2.1.1.1.	0501/070107	03	2020	20	OUTRA												10.000,00								
2.1.1.1.	0501/070108	03	2020	20														500,00							
2.1.1.1.	0501/07011002	03	2020	20														12.000,00							
2.1.2.																	10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.1.2.	04/07010602	02	2020	21	OUTRA					DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00							10.000,00	
A TRANSPORTAR ...													303.095,51		9.286.610,78	4.072.862,88	5.213.747,90	1.705.745,29	170.000,00	170.000,00		11.635.451,58			

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE LOUSADA		

PÁGINA : 4

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...												303.095,51		9.286.610,78	4.072.862,88	5.213.747,90	1.705.745,29	170.000,00	170.000,00		11.635.451,58
2.4.				Habitação e serviços colectivos								3.691.836,09	127.000,00	12.430.648,59	5.391.343,22	7.039.305,37	1.113.534,00			17.363.018,68	
2.4.2.				Ordenamento do território								1.859.962,66	15.000,00	9.046.366,74	4.777.843,22	4.268.523,52	700.000,00			11.621.329,40	
2.4.2.		02	2013	Vias de comunicação								45.063,54	15.000,00	1.000,00	1.000,00					61.063,54	
2.4.2.	04/07030301	0204	2013	21	Construção da rua desde EN 207 à Igreja - Cristelos	EMPREITADA			DOMA	2018/01/01	2020/12/31	4	45.063,54	15.000,00	1.000,00	1.000,00					61.063,54
2.4.2.		02	2015	Vias de comunicação								917.191,36		240.231,09	144.000,00	96.231,09	450.000,00			1.607.422,45	
2.4.2.	04/07030301	0202	2015	17	Construção dos acessos envolventes ao Eleccerc (Boim)	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0		50.000,00	50.000,00		450.000,00			500.000,00	
2.4.2.	04/07030301	0203	2015	18	Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela)	EMPREITADA		85.0	DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	754.624,21		140.231,09	59.000,00	81.231,09			894.855,30	
2.4.2.	04/07030301	0205	2015	20	Beneficiação da EM 564-2	EMPREITADA		85.0	DOMA	2015/01/01	2020/12/31	4	162.567,15		50.000,00	35.000,00	15.000,00			212.567,15	
2.4.2.		02	2016	Vias de comunicação								286.671,73		306.051,58	100.000,00	206.051,58			592.723,31		
2.4.2.	04/07030301	0216	2016	89	Beneficiação do CM 1150 desde a EN 207-2 ao Largo da Feira	EMPREITADA		85.0	DOMA	2016/08/01	2020/12/31	4	286.671,73		306.051,58	100.000,00	206.051,58			592.723,31	
2.4.2.		02	2017	Vias de comunicação								296.712,41		2.703.526,82	989.047,34	1.714.479,48			3.000.239,23		
2.4.2.	04/07030301	0201	2017	37	Regeneração urbana do espaço público da Praça do Românico	EMPREITADA		85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0		1.212.586,97	20.000,00	1.192.586,97			1.212.586,97		
2.4.2.	04/07030301	0202	2017	38	Requalificação do espaço público do Largo Sr.ª da Aparecida	EMPREITADA		85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3		469.305,82	469.305,82				469.305,82		
2.4.2.	04/07030301	0203	2017	39	Requalificação do espaço público da Av.ª do Santuário e da Av.ª do Alto do Fogo	EMPREITADA		85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	187.984,56		364.588,89	364.588,89			552.573,45		
2.4.2.	04/07030301	0206	2017	42	Requalificação do espaço público da Avenida Cidade de Tulle	EMPREITADA		85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	108.727,85		135.152,63	135.152,63			243.880,48		
2.4.2.					Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo - Pias	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0		521.892,51		521.892,51			521.892,51		
2.4.2.		02	2018	Vias de comunicação								221.428,70		700.681,00	700.681,00				922.109,70		
2.4.2.	04/07030301	0202	2018	57	Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto	EMPREITADA		85.0	DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	221.428,70		700.681,00	700.681,00			922.109,70		
2.4.2.		02	2019	Vias de comunicação								92.894,92		4.729.876,25	2.578.114,88	2.151.761,37	250.000,00			5.072.771,17	
2.4.2.	04/07030301	0201	2019	25	Construção de muros e obras correntes	EMPREITADA			DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	21.819,42		60.000,00	60.000,00			81.819,42		
2.4.2.	04/07030301	0202	2019	26	Beneficiação e pavimentação de arruamentos a cubos	EMPREITADA			DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	24.024,47		77.000,00	77.000,00			101.024,47		
2.4.2.	04/07030301	0203	2019	27	Beneficiação e Pavimentação de ruas a tapete Betuminoso	EMPREITADA			DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	47.051,03		160.000,00	160.000,00			207.051,03		
2.4.2.	04/07030301	0204	2019	28	Beneficiação da Rua da Restauração e da Rua 1.º de Maio - Boim	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0		199.651,69	199.651,69				199.651,69		
2.4.2.	04/07030301	0205	2019	29	Beneficiação da Rua do Parque de Lazer e da Rua do Recanto - Casais	EMPREITADA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0		271.741,60	271.741,60				271.741,60		
A TRANSPORTAR ...												2.163.058,17	15.000,00	14.006.494,56	6.775.984,51	7.230.510,05	2.155.745,29	170.000,00	170.000,00		18.680.298,02

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE LOUSADA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
											INICIO	FIM		TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023				
A TRANSPORTAR ...														2.163.058,17	15.000,00	14.006.494,56	6.775.984,51	7.230.510,05	2.155.745,29	170.000,00	170.000,00		18.680.298,02
2.4.2.	04/07030301	0207	2019	31	Beneficiação da Rua Senhora do Carmo e da Rua da Trovoada em V. Torno Alentém	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			227.834,28	227.834,28						227.834,28
2.4.2.		0208	2019	32	Beneficiação da Av.ª Dr. Sérgio Moreira da Cunha - Av.ª Adriano Rafael e Av.ª Souto em Macieira	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			656.032,18		656.032,18					656.032,18
2.4.2.	04/07030301	0209	2019	33	Beneficiação da Rua de São Gonçalo em Macieira	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			176.877,43	176.877,43						176.877,43
2.4.2.	04/07030301	0210	2019	34	Ligação da Rua Padre Joaquim Coelho da Silva com a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra em Cristelos - Lousada	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			105.058,40	105.058,40						105.058,40
2.4.2.	04/07030301	0211	2019	35	Beneficiação da Rua de S. Verissimo em Nevogilde	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			138.705,00	138.705,00						138.705,00
2.4.2.	04/07030301	0212	2019	36	Beneficiação da Rua da Presa da Lameira	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			220.824,50	220.824,50						220.824,50
2.4.2.		0213	2019	37	Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			211.451,25		211.451,25					211.451,25
2.4.2.	04/07030301	0214	2019	38	Beneficiação da Rua do Loureiro - Lustosa	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			212.605,26	212.605,26						212.605,26
2.4.2.		0215	2019	39	Beneficiação da Rua da Agra e da Rua de Sequeiró - Lustosa	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			415.092,00		415.092,00					415.092,00
2.4.2.		0216	2019	40	Beneficiação da Av.ª da Agrela e Rua Casal de Baixo - Aveleda	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			304.750,00		304.750,00					304.750,00
2.4.2.		0217	2019	41	Requalificação da Avenida do Sr. dos Aflitos	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			100.000,00		100.000,00					100.000,00
2.4.2.	04/07030301	0218	2019	42	Requalificação da Rua de Santo António	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			114.278,32	114.278,32						114.278,32
2.4.2.		0219	2019	77	Requalificação da Avª da Igreja - Silvares	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			50.000,00		50.000,00	250.000,00				300.000,00
2.4.2.	04/07030301	0220	2019	78	Requalificação da Rua José Ribeiro da Silva - Boim	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			273.201,44	273.201,44						273.201,44
2.4.2.		0221	2019	80	Beneficiação da Rua 25 de Abril em Boim	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			224.217,97		224.217,97					224.217,97
2.4.2.		0222	2019	81	Beneficiação da Avenida de Paços (EN207-2) no Torno	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			190.217,97		190.217,97					190.217,97
2.4.2.	04/07030301	0223	2019	83	Requalificação da Rua Primeiro de Maio e da Avenida da Liberdade - 1.ª fase	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			340.336,96	340.336,96						340.336,96
2.4.2.		02	2020		Vias de comunicação											250.000,00	250.000,00						250.000,00
2.4.2.	04/07030301	0201	2020	22	Passeios, pavimentações e alargamento de vias	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			180.000,00	180.000,00						180.000,00
2.4.2.	04/07030301	0202	2020	55	Beneficiação da Rua da Boucinha (Romariz)- Meinedo - 1.ª fase	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			70.000,00	70.000,00						70.000,00
2.4.2.		04	2020		Mobiliário Urbano											115.000,00	15.000,00	100.000,00					115.000,00
A TRANSPORTAR ...														2.163.058,17	15.000,00	18.217.977,52	8.835.706,10	9.382.271,42	2.405.745,29	170.000,00	170.000,00		23.141.780,98

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE LOUSADA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS	
																TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...														2.163.058,17	15.000,00	18.217.977,52	8.835.706,10	9.382.271,42	2.405.745,29	170.000,00	170.000,00		23.141.780,98
2.4.2.	04/07011002	0401	2020	23	Aquisição de placas informativas e mobiliário urbano	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			40.000,00	5.000,00	35.000,00					40.000,00
2.4.2.	04/07011002	0402	2020	24	Aquisição de mobiliário urbano para jardins e zonas verdes	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00	5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.4.2.	04/07011002	0403	2020	25	Aquisição de abrigos, mupis e sinalética urbana	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			65.000,00	5.000,00	60.000,00					65.000,00
2.4.3.		01	2013		Saneamento									1.681.159,44	112.000,00	748.500,00	203.500,00	545.000,00					2.541.659,44
2.4.3.		01	2013		Águas residuais									408.150,44	3.000,00	20.000,00	20.000,00					431.150,44	
2.4.3.	04/07030302	0101	2013	27	Redes complementares de águas residuais - Setor II	EMPREITADA			85.0	DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	408.150,44	3.000,00	20.000,00	20.000,00					431.150,44	
2.4.3.		01	2016		Águas residuais									1.030.048,07	109.000,00	6.000,00	6.000,00					1.145.048,07	
2.4.3.	04/07030302	0102	2016	45	Ampliação de redes de AR - Bacia do vizela	EMPREITADA			85.0	DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	301.092,68	109.000,00	5.000,00	5.000,00					415.092,68	
2.4.3.	04/07030302	0104	2016	47	Ampliação de Redes AR - Bacia do mesio	EMPREITADA			85.0	DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	728.955,39		1.000,00	1.000,00					729.955,39	
2.4.3.		01	2018		Águas residuais									242.960,93		697.500,00	152.500,00	545.000,00					940.460,93
2.4.3.	04/07030302	0101	2018	21	Ampliação de redes e construção de ramais de AR - Bacia do vizela	EMPREITADA				DOMA	2018/01/01	2020/12/31	4	36.574,08		150.000,00	40.000,00	110.000,00					186.574,08
2.4.3.	04/07030302	0102	2018	22	Ampliação de redes e construção de ramais de AR - Bacia do sousa	EMPREITADA				DOMA	2018/01/01	2020/12/31	4	141.086,85		217.500,00	47.500,00	170.000,00					358.586,85
2.4.3.	04/07030302	0103	2018	23	Ampliação de redes e construção de ramais de AR - Bacia do mesio	EMPREITADA				DOMA	2018/01/01	2020/12/31	4	65.300,00		165.000,00	45.000,00	120.000,00					230.300,00
2.4.3.	04/07030302	0104	2018	24	Rede de águas pluviais	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			165.000,00	20.000,00	145.000,00					165.000,00
2.4.3.		01	2020		Águas residuais											25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.4.3.	04/07030301	0101	2020	53	Reposição de pavimentos - AR	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			25.000,00	25.000,00					25.000,00	
2.4.4.					Abastecimento de água									150.713,99		1.146.255,05	320.000,00	826.255,05	371.960,00				1.668.929,04
2.4.4.		01	2019		Abastecimento de água									150.713,99		1.056.255,05	280.000,00	776.255,05	371.960,00				1.578.929,04
2.4.4.	04/07030307	0101	2019	46	Ampliação de redes de AA	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31	4	77.145,04		60.000,00	60.000,00					137.145,04	
2.4.4.	04/07030307	0102	2019	47	Elaboração de cadastros das redes de AA	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00	
2.4.4.	04/07030307	0104	2019	49	Sistema de telegestão/telemetria redes de abastecimento de água	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2021/12/31	3	24.354,00		487.898,00	90.000,00	397.898,00	371.960,00				884.212,00
2.4.4.	04/07030307	0105	2019	50	Remodelação das redes de abastecimento de água	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	49.214,95		498.357,05	120.000,00	378.357,05					547.572,00
2.4.4.		01	2020		Abastecimento de água											90.000,00	40.000,00	50.000,00					90.000,00
2.4.4.		0101	2020	26	Construção e aquisição de equipamentos para VRP e reservatórios	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			50.000,00	50.000,00					50.000,00	
2.4.4.	04/07030301	0102	2020	54	Reposição de pavimentos - AA	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			40.000,00	40.000,00					40.000,00	
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza											1.489.526,80	90.000,00	1.399.526,80	41.574,00				1.531.100,80
2.4.6.	04/07010301	02	2019	54	Projeto "Lixo Sustentável"	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			1.309.526,80	25.000,00	1.284.526,80	41.574,00				1.351.100,80
A TRANSPORTAR ...														3.994.931,60	127.000,00	21.537.259,37	9.399.206,10	12.138.053,27	2.819.279,29	170.000,00	170.000,00		28.818.470,26

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE LOUSADA		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				OUTROS	
												INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...															3.994.931,60	127.000,00	21.537.259,37	9.399.206,10	12.138.053,27	2.819.279,29	170.000,00	170.000,00		28.818.470,26	
2.4.6.	04/07030305	01	2020	27	Grande reparação e construção de jardins, zonas verde e rega por aspersão	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			140.000,00	60.000,00	80.000,00					140.000,00		
2.4.6.		02	2020	28	Capacitação do município de Lousada às alterações climáticas	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00		
2.4.6.	04/07011002	01	2020	29	Aquisição de contentores, papeleiras e ecopontos	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			35.000,00	5.000,00	30.000,00					35.000,00		
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos									3.090.857,98		5.050.474,13	1.149.828,28	3.900.645,85	567.712,00	500.000,00			9.209.044,11		
2.5.1.					Cultura											1.317.129,55	68.000,00	1.249.129,55					1.317.129,55		
2.5.1.		01	2020		Construção - Infra-estruturas culturais											1.249.129,55		1.249.129,55					1.249.129,55		
2.5.1.		0101	2020	52	Centro de interpretação do românico - Ampliação - 3.ª Fase	OUTRA				DOMA	2020/01/02	2020/12/31	0			1.249.129,55		1.249.129,55					1.249.129,55		
2.5.1.		03	2020	30	Mobiliário e equipamento - Cultura	OUTRA				DCPCED	2020/01/01	2020/12/31	0			68.000,00							68.000,00		
2.5.1.	0501/070107	03	2020	30													38.000,00								
2.5.1.	0501/070108	03	2020	30													5.000,00								
2.5.1.	0501/07011002	03	2020	30													25.000,00								
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer									3.090.857,98		3.733.344,58	1.081.828,28	2.651.516,30	567.712,00	500.000,00			7.891.914,56		
2.5.2.		01	2009		Construção - Infra-estruturas desportivas									2.694.888,79		50.000,00	50.000,00						2.744.888,79		
2.5.2.	04/07010302	0102	2009	65	Construção do estádio municipal	EMPREITADA			85.0	DOMA	2010/01/01	2020/12/31	4	2.694.888,79		50.000,00	50.000,00						2.744.888,79		
2.5.2.		02	2017		Manutenção - Infra-estruturas desportivas									333.232,42		470.034,00	220.034,00	250.000,00	250.000,00				1.053.266,42		
2.5.2.		0201	2017	63	Substituição do relvado sintético - estádio de hóquei em campo	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	194.000,00		50.000,00		50.000,00					244.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0202	2017	64	Substituição dos relvados sintéticos - campos multifuncionais	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			250.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00				500.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0203	2017	65	Arranjos exteriores estádio municipal	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			100.000,00	10.000,00	90.000,00					100.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0204	2017	66	Conservação e ampliação do complexo desportivo	EMPREITADA				DOMA	2018/01/01	2020/12/31	4	139.232,42		70.034,00	10.034,00	60.000,00					209.266,42		
2.5.2.		01	2017		Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer									42.994,76		1.353.631,95	508.294,28	845.337,67	17.712,00				1.414.338,71		
2.5.2.		0102	2017	69	Rede de percursos pedonais - Complexo desportivo/Parque urbano municipal	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2020/12/31	3	9.800,01		316.549,25		316.549,25					326.349,26		
2.5.2.		0103	2017	70	Rede de percursos pedonais - Alvarenga - Lousada Centro	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2020/12/31	3			137.210,97		137.210,97					137.210,97		
A TRANSPORTAR ...															7.032.852,82	127.000,00	24.008.183,14	9.802.240,10	14.205.943,04	3.069.279,29	170.000,00	170.000,00		34.577.315,25	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS
MUNICÍPIO DE LOUSADA		DO ANO 2020

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...														7.032.852,82	127.000,00	24.008.183,14	9.802.240,10	14.205.943,04	3.069.279,29	170.000,00	170.000,00		34.577.315,25	
2.5.2.	04/07010406	0104	2017	71	Vilarintegra - Requalificação integrada da Mata de vilar: Da fruição turística à educação ambiental	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2021/12/31	3	33.194,75		508.294,28	508.294,28		17.712,00			559.201,03		
2.5.2.		0105	2017	72	Valorização do castro de São Domingos - Miradouro dos horizontes	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	3			200.000,00		200.000,00				200.000,00		
2.5.2.		0106	2017	83	Renaturalização das margens do rio sousa	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	3			191.577,45		191.577,45				191.577,45		
2.5.2.		02	2017		Manutenção - Infra - Estruturas de recreio e lazer									2.361,60		10.000,00	10.000,00					12.361,60		
2.5.2.	04/07010406	0203	2017	75	Manutenção do parque urbano municipal	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	2.361,60		10.000,00	10.000,00					12.361,60		
2.5.2.		01	2018		Construção - Infra-estruturas desportivas									824,10		498.116,48	10.000,00	488.116,48				498.940,58		
2.5.2.		0101	2018	37	Pista de atletismo - Piso sintético	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			45.000,00		45.000,00				45.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0102	2018	38	Ampliação e beneficiação do pavilhão municipal	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31	3	824,10		448.116,48	5.000,00	443.116,48				448.940,58		
2.5.2.	04/07010302	0103	2018	39	Construção do Centro de BTT	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.5.2.		02	2018		Manutenção - Infra - Estruturas de recreio e lazer									16.556,31		10.000,00	10.000,00					26.556,31		
2.5.2.	04/07010406	0201	2018	41	Zonas de desporto informal em parques infantis	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0202	2018	42	Recuperação do moinho da tapada (Casais)	EMPREITADA				DOMA	2018/01/01	2020/12/31	3	16.556,31		5.000,00	5.000,00					21.556,31		
2.5.2.		02	2019		Manutenção - Infra-estruturas desportivas											285.000,00	235.000,00	50.000,00				285.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0201	2019	56	Instalação de piso sintético no campo dos escravos - Lustosa	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			285.000,00	235.000,00	50.000,00				285.000,00		
2.5.2.		01	2019		Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer											895.562,15	12.500,00	883.062,15				895.562,15		
2.5.2.		0101	2019	58	Construção do parque molinológico de Pias	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			75.000,00		75.000,00				75.000,00		
2.5.2.	04/07010406	0102	2019	59	Instalação da escola museu dos centenários (Casais)	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			22.500,00	7.500,00	15.000,00				22.500,00		
2.5.2.	04/07010406	0103	2019	60	Construção do parque urbano municipal - (3ª fase)	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			365.000,00	5.000,00	360.000,00				365.000,00		
2.5.2.		0104	2019	61	Construção de percurso pedonal - E.N. 207-2 à E.N. 320-1, Caíde de Rei	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			433.062,15		433.062,15				433.062,15		
2.5.2.		01	2020		Construção - Infra-estruturas desportivas											15.000,00		15.000,00	200.000,00	500.000,00		715.000,00		
A TRANSPORTAR ...														7.085.789,58	127.000,00	26.606.733,50	10.588.034,38	16.018.699,12	3.086.991,29	170.000,00	170.000,00		37.246.514,37	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...													7.085.789,58	127.000,00	26.606.733,50	10.588.034,38	16.018.699,12	3.086.991,29	170.000,00	170.000,00		37.246.514,37	
2.5.2.		0101	2020	31	Construção de edificio multiserviços - Complexo desportivo	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2022/12/31	0			15.000,00		15.000,00	200.000,00	500.000,00			715.000,00
2.5.2.		02	2020		Manutenção - Infra-estruturas desportivas											70.000,00		70.000,00	100.000,00				170.000,00
2.5.2.		0201	2020	32	Obras de requalificação e eficiência energética do edificio dos campos multifuncionais	EMPREITADA			85.0	DOMA	2020/01/01	2021/12/31	0			70.000,00		70.000,00	100.000,00				170.000,00
2.5.2.		03	2020	33	Mobiliário e equipamento - Desporto	OUTRA				DCPCED	2020/01/01	2020/12/31	0			16.000,00							16.000,00
2.5.2.	0501/070107	03	2020	33													500,00						
2.5.2.	0501/070108	03	2020	33													500,00						
2.5.2.	0501/07011002	03	2020	33													15.000,00						
2.5.2.		01	2020		Construção - Infra-estruturas de recreio e lazer											50.000,00		50.000,00					50.000,00
2.5.2.		0101	2020	34	Construção de percursos pedonais	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00
2.5.2.		02	2020		Manutenção - Infra - Estruturas de recreio e lazer											10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.2.	04/07010406	0201	2020	35	Renovação dos pisos do parque urbano	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.					Funções económicas									994.859,55		2.055.131,00	342.787,00	1.712.344,00	1.235.406,00	73.469,00	73.469,00		4.432.334,55
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca											221.787,00	106.787,00	115.000,00					221.787,00
3.1.	04/07030308	01	2020	36	Construção e reparação de caminhos florestais	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			51.889,00	6.889,00	45.000,00					51.889,00
3.1.	04/07030308	02	2020	37	Limpeza de faixas laterais vias - Silvicultura preventiva	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			49.398,00	49.398,00						49.398,00
3.1.	04/07030308	03	2020	38	Beneficiação e manutenção de pontos de água apoio protecção civil	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			42.500,00	2.500,00	40.000,00					42.500,00
3.1.	04/07030308	04	2020	39	Faixas de gestão de combustíveis envolventes às edificações - 20 ha	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			28.000,00	28.000,00						28.000,00
3.1.	04/07030308	05	2020	40	Limpeza de terrenos propriedade do municipio	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			45.000,00	15.000,00	30.000,00					45.000,00
3.1.	04/07030308	06	2020	41	Reflorestação do monte castrinho	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00						5.000,00
3.2.					Indústria e energia									994.859,55		1.130.000,00	135.000,00	995.000,00	1.015.000,00				3.139.859,55
3.2.	04/07030304	01	2015	41	Eficiência energética da rede de iluminação pública	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	827.001,04		40.000,00	40.000,00						867.001,04
3.2.	04/07010307	01	2016	81	Zona acolhimento empresarial de Caide de Rei	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2021/12/31	0			995.000,00	45.000,00	950.000,00	1.000.000,00				1.995.000,00
3.2.		02	2016	82	Zona acolhimento empresarial da Ordem	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			5.000,00		5.000,00					5.000,00
3.2.	04/07010307	03	2016	83	Zona acolhimento empresarial de Lustosa	EMPREITADA				DOMA	2018/01/02	2020/12/31	3	56.186,81		5.000,00	5.000,00						61.186,81
A TRANSPORTAR ...													7.968.977,43	127.000,00	28.034.520,50	10.810.821,38	17.223.699,12	4.386.991,29	670.000,00	170.000,00		41.357.489,22	

ENTIDADE	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
MUNICÍPIO DE LOUSADA		

PÁGINA : 10

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
											INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...														7.968.977,43	127.000,00	28.034.520,50	10.810.821,38	17.223.699,12	4.386.991,29	670.000,00	170.000,00		41.357.489,22
3.2.	04/07030310	02	2017	80	Eficiência energética - Certificação energética edifícios municipais	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2020/12/31	4	111.671,70		15.000,00	15.000,00		15.000,00				141.671,70
3.2.	04/07030310	01	2020	42	Complicação na ampliação da rede de distribuição de energia eléctrica	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00	10.000,00						10.000,00
3.2.	04/07030310	02	2020	43	Ampliação da rede de distribuição de energia eléctrica	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.2.		03	2020	44	Redução de consumos - Sistemas eficientes de energia	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			30.000,00		30.000,00					30.000,00
3.2.		04	2020	45	Instalação de posto de abastecimento eléctrico para viaturas	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			10.000,00		10.000,00					10.000,00
3.3.					Transportes e comunicações											703.344,00	101.000,00	602.344,00	220.406,00	73.469,00	73.469,00		1.070.688,00
3.3.1.					Transportes rodoviários											703.344,00	101.000,00	602.344,00	220.406,00	73.469,00	73.469,00		1.070.688,00
3.3.1.		01	2020		Sinalização vertical											652.344,00	100.000,00	552.344,00	220.406,00	73.469,00	73.469,00		1.019.688,00
3.3.1.	04/07011002	0101	2020	46	Aquisição de sinais de trânsito, semáforos e sinalização luminosa	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			100.000,00	10.000,00	90.000,00					100.000,00
3.3.1.	04/07011002	0102	2020	47	Aquisição de barreiras metálicas e passagens para peões	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			110.000,00	90.000,00	20.000,00					110.000,00
3.3.1.		0103	2020	48	Projeto de implementação de serviços de informação ao público sobre transportes passageiros	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			50.000,00		50.000,00					50.000,00
3.3.1.		0104	2020	49	Sistemas de produção autónoma de transportes	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00
3.3.1.		0105	2020	50	Mobilidade urbana - Sistemas de gestão e informação	OUTRA		50.0		DOMA	2020/01/01	2023/12/31	0			367.344,00		367.344,00	220.406,00	73.469,00	73.469,00		734.688,00
3.3.1.		02	2020		Sinalização horizontal											51.000,00	1.000,00	50.000,00					51.000,00
3.3.1.	04/07030301	0201	2020	51	Pintura de pavimentos	EMPREITADA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31	0			51.000,00	1.000,00	50.000,00					51.000,00
TOTAL GERAL ...														8.080.649,13	127.000,00	28.822.864,50	10.956.821,38	17.866.043,12	4.622.397,29	743.469,00	243.469,00		42.639.848,92

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Orgão Deliberativo

Em ____ de _____ de ____

Orgão Executivo

Em ____ de _____ de ____
